



TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objeto: Aquisição de 03 (três) Aparelhos Condicionador de ar tipo split, 220 volts monofásico, capacidade de 12.000 Btu's, só frio, serpentina em cobre, baixo nível de ruído e coeficiente de eficiência com controle remoto.
---	--

B	Justificativa: A aquisição é urgente tendo em vista que as salas técnicas do CDP estão sem refrigeração.
---	--

C	Da entrega dos produtos: A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 10 dias úteis contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas – SEC-AL. Endereço: Avenida Dom Antônio Brandão, nº 326 – Bairro: Farol – Maceió – AL – CEP: 57051190
---	---

D	Descrição dos itens
---	----------------------------

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 03 (três) Aparelhos Condicionador de ar tipo split, 220 volts monofásico, capacidade de 12.000 Btu's, só frio, serpentina em cobre, baixo nível de ruído e coeficiente de eficiência com controle remoto.	Unidade	3	R\$1.984,08	R\$5.952,24

E	Obrigações:
---	--------------------

	Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.
--	--

F	Fiscalização/atestação: Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas (SEC-AL).
---	--

G	Responsável pela elaboração do termo de referência: SPC/Diplag/Selip
---	--

H	Sanção: - Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. - Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso. - Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
---	--